



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de Licitações de Fornecimento de Serviços e Aquisição de Materiais/Produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para atender as demandas de logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades dos Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá no exercício de 2021**. Conforme as especificações mencionadas nos **Anexos I**, deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição e o certame do Objeto deste Termo de Referência obedecerão ao princípio da economicidade, considerando os critérios estipulados sobre o Preço Médio conforme o Sistema de Levantamento de Preços ANP e o Maior Percentual de Desconto oferecido como proposta mais vantajosa pelo Objeto deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência se justifica em razão da necessidade desta Gestão Municipal garantir o fornecimento de combustíveis em Posto de Abastecimento, com a finalidade de proporcionar a continuidade da logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades dos Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá no exercício de 2021, considerando que Administração Pública não possui bombas de combustível nem tanques de armazenamento que possibilite os serviços apropriados.

3.2. Em decorrência, se torna necessária a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para atender as demandas de logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades dos Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá no exercício de 2021, no próprio Posto de Abastecimento da CONTRATADA mediante as necessidades de requeridas.

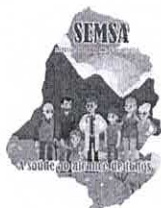
3.3. A necessidade desta contratação está em consonância com a Lei Nº 8.666/93, que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública e justifica a contratação da aquisição de que trata este Termo de Referência pela necessidade de garantir o apoio logístico dos veículos utilizados nos serviços e atividades dos Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá.

4. META FÍSICA:

4.1 Realizar a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para atender as demandas de logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá no exercício de 2021**. A contratação acontecerá de acordo com as demandas existentes na Secretaria de Saúde de Cantá, em conformidade com os quantitativos especificados na planilha do **Anexo I**.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos destinados para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, estão segurados na classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, conforme detalhado a seguir:





5.1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. DEPARTAMENTO: GABINETE DA SECRETARIA				
EXERCÍCIO FINANCEIRO	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2021	10.122.0010	6001	33.90.3000	001- RECURSO PROPRIO

5.2. O tipo de Empenho a ser utilizado nas dotações orçamentarias menciona no item 5.1.1. será o Empenho Estimativo.

5.3. Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DOS CRITÉRIOS DA PROPOSTA

6.1. A proposta das empresas interessadas em concorrer ao objeto deste Termo de Referência deverá conter:

6.1.1 A indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato e, ainda:

6.1.2 **A proposta com o PORCENTUAL DE DESCONTO a ser ofertado por litro de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, considerando a média dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Roraima, tendo por base o levantamento de preços semanais publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 conforme a Edição n.º 16/2021;**

6.1.3 Validade da Proposta de 90 (noventa) dias;

6.1.4 Dados do Domicílio Bancário (Banco/Agência/Conta Corrente);

6.1.5 CNPJ da licitante;

6.1.6 Assinatura e identificação do responsável pela proposta.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 O Serviço de Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue de forma imediata e parcelada, logo após a assinatura do CONTRATO, de acordo com a necessidade e solicitação de Requisição de Abastecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, contendo o tipo e a quantidade, conforme especificado na Nota de Empenho, em conformidade com quantitativo estimado pelo período de 12 (doze) meses.

8. DO FORNECIMENTO E DO ABASTECIMENTO

8.1. O Serviço de fornecimento e entrega de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, objeto de contratação deste Processo, será fornecido no posto de abastecimento da CONTRATADA com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, em atendimento ao quantitativo estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo aos critérios e especificações estabelecidos nos itens 2.1 e 4.1 deste Termo Referência.

8.2. O Serviço de fornecimento e entrega de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, em veículos oficiais serão requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, por meio de Requisições de Abastecimento, contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veículo, placa, tipo de combustível, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veículo, obedecendo às especificações estabelecidas nos itens 2.1 e 4.1 deste Termo Referência, entre outros;





8.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Cantá deverá fornecer a CONTRATADA à relação de empregados credenciados para solicitar os serviços de abastecimento de combustível para frota de veículos oficiais.

8.4. Será Permitida a Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, reservar-se ao direito de a qualquer momento adicionar veículos que por ventura, poderão fazer parte da frota veicular ou removê-los conforme a necessidade da referida Secretaria requerente do objeto de contratação deste Termo de Referência.

Será Permitido a CONTRATANTE realizar a Inclusão ou Exclusão de veículos pertencentes a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

8.5. O Serviço de fornecimento e entrega de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, ocorrerá no horário das 07:00hs às 22:00hs.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. O Serviço de fornecimento e entrega de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, solicitado e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, deverá ser entregue em Posto de Abastecimento próprio e credenciado pela empresa CONTRATADA no endereço indicado. O Posto de Abastecimento deverá ser equipado de bombas apropriadas para abastecimento de veículos e máquinas, atendendo as quantidades solicitadas conforme a necessidades da referida Secretaria, mediante as requisições de abastecimento.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A vigência da Contratação do Objeto deste Termo de Referência será de **12 (doze) meses** consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

11. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

11.1. Modalidade Pregão, conforme previsto na Lei N° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei N° 8.666/93, considerando os critérios estipulados sobre o Preço Médio de acordo com o Sistema de Levantamento de Preços ANP conforme mencionados no **Anexo II** e o Maior Percentual de Desconto oferecido como proposta mais vantajosa pelo Objeto deste Termo de Referência.

11.2 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I. Habilitação Jurídica;
- II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- III. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desempenho de atividade pertinente ao objeto;
- IV. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto;
- V. Registro de Licença de Atividade expedido por órgão competente para comercialização de combustíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;





13. DA CONTRATADA:

13.1 Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.2. A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o fornecimento dos combustíveis contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;

13.3 A CONTRATADA deverá entregar os combustíveis de acordo com as especificações e marcas conforme o disposto na proposta de preços, nota de empenho e em conformidade com o Termo de Referência;

13.4. A CONTRATADA deverá fornecer e entregar o Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, de maneira parcelada e contínua em atendimento ao quantitativo estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo aos critérios e especificações estabelecidos nos itens 2.1 e 4.1 deste Termo Referência.

13.5. A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os combustíveis imediatamente, com abastecimento realizado diretamente nas bombas de combustível da Contratada, no endereço indicado na proposta após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria participante deste Termo de Referência, contendo o tipo e a quantidade, conforme especificado na nota de empenho e com início de fornecimento imediato logo após a assinatura do Contrato.

13.6. A CONTRATADA deverá fornecer os combustíveis solicitados em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa, equipado de bombas apropriadas para abastecimento de veículos, atendendo as quantidades solicitadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, mediante solicitação de abastecimento por requisição.

13.7. Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos combustíveis deste Termo de Referência.

13.8. Fornecer os combustíveis, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N 8.666/93.

13.9. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representa-lo administrativamente, sempre que for necessário, que deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, CPF e documento de identidade, e o preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora para tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do Contrato, relativos à sua competência e deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas à prestação dos serviços.

13.10. O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;

14. DOS PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

14.1 Os preços dos combustíveis serão baseados na tabela de preços atualizada expedida pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, os preços praticados no mercado local, cidade de Boa Vista-RR, datada da apresentação da nota fiscal no setor competente devidamente atestada pelo responsável, com o percentual de desconto aplicado sobre os valores de preços dos combustíveis apresentado na proposta da CONTRATADA, datada do ato licitatório de aquisição de combustíveis.

14.2. O critério de julgamento será o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para cada item, considerando o Preço Médio dos combustíveis praticados no Estado de Roraima, tendo por base o levantamento de preços semanais publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 de acordo com a Edição n.º 16/2021, conforme demonstrado no Anexo II.

14.3 Não serão admitidos reajuste no percentual de desconto sobre os preços durante a vigência deste Contrato. Será considerado o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, aplicado sobre os valores de preços dos combustíveis baseado na tabela de preços atualizada expedida pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, praticados no mercado local, Estado de Roraima, datada da apresentação da nota fiscal no setor competente devidamente atestada pelo responsável.





Estado de Roraima
 Prefeitura Municipal de Cantá
 Secretaria Municipal de Saúde



14.4 O valor estimado para cobrir as despesas sem a proporção da Margem de Desconto ofertado como proposta mais vantajosa será conforme quadro abaixo:

CUSTO TOTAL ESTIMADO SEM PROPORÇÃO DE DESCONTO					
DESCRIÇÃO DO ITEM	DEPARTAMENTO/ PROGRAMA	UND.	QTD. ANUAL	PREÇO MÉDIO/LT TABELA ANP – ABRIL 2021	VALOR TOTAL ESTIMADO
GASOLINA COMUM - Gasolina rodoviária produzida no país, importado ou formulado por agente econômico autorizado para cada caso conforme característica constante no regulamento técnico ANP n° 06/2001, Portaria n° 310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.	Secretaria Municipal de Saúde	LT	13.920	R\$ 5,36	R\$ 74.611,20
TOTAIS GERAIS		LT	13.920		R\$ 74.611,20
DESCRIÇÃO DO ITEM	DEPARTAMENTO/ PROGRAMA	UND.	QTD. ANUAL	PREÇO MÉDIO/LT TABELA ANP – ABRIL 2021	VALOR TOTAL ESTIMADO
OLEO DIESEL S-10-Óleo Diesel S-10 rodoviário produzido no país, importado ou formulado por agente econômico autorizado para cada caso conforme característica constante no regulamento técnico ANP n° 06/2001, Portaria n310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.	Secretaria Municipal de Saúde	LT	91.200	R\$ 4,56	R\$ 415.872,00
TOTAIS GERAIS		LT	91.200		415.872,00
VALOR TOTAL ESTIMADO SEM DESCONTO					R\$ 490.483,20
OBSERVAÇÃO:					
1. Deverá ser considerando a média dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Roraima, tendo por base o levantamento de preços semanais publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 conforme a Edição n.º 16/2021;					
2. A quantidade do produto está baseada em consumo estimado para o período de 12 meses.					

14.5. A licitante deverá consignar o percentual de desconto que incidirá sobre os itens ofertados, considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

14.6. O valor máximo estimado que a Prefeitura Municipal de Cantá se compromete a pagar por meio da Secretaria Municipal de Saúde da PMC, conforme mencionado no **item 2.1** deste Termo de Referência, será no valor estimado de **R\$ 490.483,20 (Quatrocentos e Noventa Mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, pelos combustíveis adquiridos, conforme consta na planilha estimativa de custos de mercado dos combustíveis constante no **Anexo II** deste Termo de





Referência.

14.7. Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. A Empresa CONTRADA deverá observar os estimativos e quantitativos do objeto deste Termo de Referência relativos à Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, uma vez que a referida Secretaria será responsável pela quitação das suas notas de pagamento.

15.2. Mensalmente a CONTRATADA emitirá Fatura e Nota Fiscal com a quantificação e especificação do produto, seu valor unitário, o valor total, e o percentual de desconto concedido pela CONTRATA, acompanhada das requisições de abastecimento emitidas no mês de referência e apresentação.

15.3. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

15.4. O pagamento será efetuado em até **30(trinta) dias úteis**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, após o recebimento dos combustíveis e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal, em conformidade com a legislação vigente.

15.5. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA;

15.6. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida;

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A fiscalização e o recebimento dos combustíveis serão exercidos por representante do Contratante, neste ato denominados FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos combustíveis contratados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

17. DAS ALTERAÇÕES

17.1. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

17.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

18. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

18.1. O descumprimento total ou parcial deste Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

18.2. A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

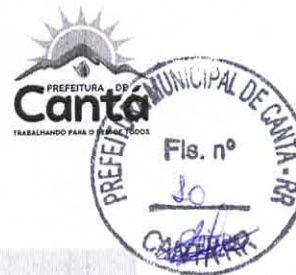
18.3. A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

18.4. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

18.5. A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

18.6. O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.





19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos combustíveis de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

19.2. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

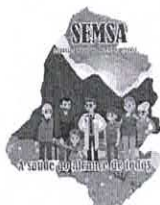
19.3. Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

19.4. O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

19.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos combustíveis conforme constantes do plano de referência serão resolvidos pela contratante.

Cantá-RR, 15 de abril de 2021.


LEILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 008/2021





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Cantá
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

Descrição dos itens e quantitativos que serão adquiridos para o atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá no exercício de 2021, em conformidade com as especificações abaixo:

CUSTO TOTAL ESTIMADO SEM PROPORÇÃO DE DESCONTO					
DESCRIÇÃO DO ITEM	DEPARTAMENTO/ PROGRAMA	UND.	QTD. ANUAL	PREÇO MÉDIO/LT TABELA ANP - ABRIL 2021	VALOR TOTAL ESTIMADO
GASOLINA COMUM - Gasolina rodoviária produzida no país, importado ou formulado por agente econômico autorizado para cada caso conforme característica constante no regulamento técnico ANP n° 06/2001, Portaria n° 310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.	Secretaria Municipal de Saúde	LT	13.920	R\$ 5,36	R\$ 74.611,20
TOTAIS GERAIS		LT	13.920,00		74.611,20
DESCRIÇÃO DO ITEM	DEPARTAMENTO/ PROGRAMA	UND.	QTD. ANUAL	PREÇO MÉDIO/LT TABELA ANP - ABRIL 2021	VALOR TOTAL ESTIMADO
OLEO DIESEL S-10-Óleo Diesel S-10 rodoviário produzido no país, importado ou formulado por agente econômico autorizado para cada caso conforme característica constante no regulamento técnico ANP n° 06/2001, Portaria n310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.	Secretaria Municipal de Saúde	LT	91.200	R\$ 4,56	R\$ 415.872,00
TOTAIS GERAIS		LT	91.200		415.872,00
VALOR TOTAL ESTIMADO SEM DESCONTO					R\$ 490.483,20
OBSERVAÇÃO:					
1. Deverá ser considerando a média dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Roraima, tendo por base o levantamento de preços semanais publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -ANP no período de 11/04/2021 a 17/04/2021 conforme a Edição n.º 16/2021;					
2. A quantidade do produto está baseada em consumo estimado para o período de 12 meses.					

Cantá-RR, 15 de abril de 2021.


LEILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 008/2021





Estado do Roraima
Prefeitura Municipal de Cantá
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA OU CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL
1	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAS7266	18/19	DIESEL
2	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAV6696	18/19	DIESEL
3	CAMIONETA	MITSUBISHI	L200 TRITON	NAX6806	18/19	DIESEL
4	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAV9236	18/19	DIESEL
5	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAV9736	18/19	DIESEL
6	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAV1612	18/19	DIESEL
7	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAS7256	18/19	DIESEL
8	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAV1602	18/19	DIESEL
9	VAN	PEUGEOT		NAR9473	17/17	DIESEL
10	VAN	MERCEDES		NUJ1447	17/18	DIESEL
11	COMPACTO	FIAT	UNO	NAP9582	19/19	GASOLINA/ALCOOL
12	COMPACTO	FIAT	MOBI	NAQ0471	19/19	GASOLINA/ALCOOL
13	COMPACTO	FIAT	MOBI	NUL4H66	19/19	GASOLINA/ALCOOL
14	CAMIONETA	FORD	RANGER	NUK6G86	19/19	DIESEL
15	CAMIONETA	FORD	RANGER	NUK6H06	19/19	DIESEL
16	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO	NAV1556	18/18	DIESEL
17	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO	NAQ1602	18/19	DIESEL
18	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO	NAQ1612	18/18	DIESEL
19	CAMIONETA	FORD	RANGER	NAT6996	18/19	DIESEL
20	PICKUP	FIAT	STRADA	NAQ0812	19/19	GASOLINA/ALCOOL

Cantá-RR, 15 de abril de 2021.


LEILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 008/2021





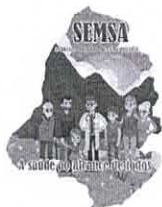
ANEXO III

1. SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇO - SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS - RORAIMA;
2. SÍNTESE SEMANAL DO COMPORTAMENTO - DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS;

EM BRANCO

Cantá-RR, 15 de abril de 2021.

Leilson Gonçalves da Silva
LEILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 008/2021



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - RORAIMA

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/L

Período : De 11/04/2021 a 17/04/2021

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor		
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo/preço máximo
Boa Vista	11	4,517	0,056	4,440 / 4,590

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 15/04/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

© - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - RORAIMA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 RS/l

Período : De 11/04/2021 a 15/04/2021

Município	nº de postos	Preço ao Consumidor	Preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Boa Vista	12	4,563	0,064	4,470	4,690	

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 15/04/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

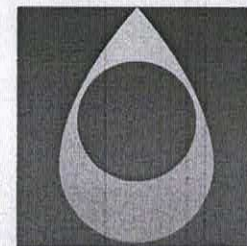
© - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Superintendência de Defesa da Concorrência

Síntese Semanal do Comportamento dos Preços dos Combustíveis

Publicação semanal que traz a síntese do comportamento dos preços da gasolina comum, do etanol hidratado, do óleo diesel S10 comum e do GLP P-13 (botijão de 13 kg), conforme o Levantamento de Preços de Combustíveis da ANP, os preços de produtores e importadores de derivados e o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP, além dos preços de paridade de importação.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Destaques

Gasolina Comum

Preço médio de revenda da gasolina C comum variou negativamente 0,39%, quarta semana consecutiva de baixa, comercializada a R\$ 5,427/litro

Etanol Hidratado

Preço médio de revenda do etanol hidratado apresentou queda de 1,21% em relação à semana anterior, para R\$ 3,758/litro

Óleo Diesel

Óleo diesel B S10 foi comercializado a um valor médio de R\$ 4,252/litro, variação negativa de 0,37% em relação à semana anterior

GLP P-13

Preço médio de revenda do GLP P-13 apresentou alta de 1,46% em relação à semana anterior, para R\$ 85,26/13kg

Edição nº 16/2021

Ref.: Semana de 11/04/2021 a 17/04/2021